

	2,50					1.337,24
						R\$ 1.337,24
Beneficiários:						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON	FC-06	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.337,24
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 775 , DE 28/11/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:							
Diária Nº 202404972							
Descrição sintética do serviço a ser executado: Auditoria in loco de Zona Eleitoral do interior, para fins dos trabalhos da Comissão de Inventário Patrimonial (CAIP 2024)							
Período do evento: De 10/12/2024 até 11/12/2024.							
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0							
Localidades:							
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Venda Nova do Imigrante	ES	10/12 /2024	11/12 /2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00
Detalhamentos:							
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO							
Venda Nova do Imigrante	2	1,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 126,64)	R\$ 0,00	R\$ 789,68
		1,50					R\$ 789,68
							R\$ 789,68
Beneficiários:							
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA	

PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	CJ-02	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 789,68
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

EDITAIS

EDITAIS

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0600059-73.2021.6.08.0000

PROCESSO : 0600059-73.2021.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO : REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL

ADVOGADO : THAIS RABELO SOUTO (60608/DF)

ADVOGADO : BRUNA DE FREITAS DO AMARAL (69296/DF)

ADVOGADO : PRISCILLA SODRE PEREIRA (53809/DF)

ADVOGADO : RAPHAEL SODRE CITTADINO (53229/DF)

RESPONSÁVEL : EVILASIO DE ANGELO

RESPONSÁVEL : HIGINIA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA

RESPONSÁVEL : ANDRE LUIZ TOSCANO DALMASIO

RESPONSÁVEL : TIAGO MARGON SCALZER

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - 0600059-73.2021.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Execução - Cumprimento de Sentença, Prestação de Contas - De Exercício Financeiro]

RELATOR: DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

REQUERIDO: REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL

RESPONSÁVEL: EVILASIO DE ANGELO, ANDRE LUIZ TOSCANO DALMASIO, TIAGO MARGON SCALZER, HIGINIA CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA

Advogados do(a) REQUERIDO: THAIS RABELO SOUTO - DF60608, RAPHAEL SODRE CITTADINO - DF53229, PRISCILLA SODRE PEREIRA - DF53809, BRUNA DE FREITAS DO AMARAL - DF69296

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o REDE SUSTENTABILIDADE (REDE) - ESTADUAL, através de seus advogados acima mencionados, para proceder ao recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.511,19 (mil quinhentos e onze reais e dezenove centavos), além da multa de 10% (dez por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de remessa dos autos à Advocacia-Geral da União, para fins de cobrança, nos